

RESOLUÇÃO nº 005, de 17 de maio de 2017 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe a aprovação da Proposta de Aquisição de um (01) aparelho de ultrassonografia, com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 0204 no valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00) e contrapartida com recurso próprio no valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) pelo Município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

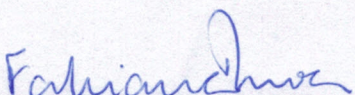
- I A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- II A Resolução nº 007 de 17 de maio de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Bandeirantes, que aprova a Proposta de Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de um (aparelho de ultrassonografia com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 0204 no valor cem mil reais e contrapartida com recurso próprio do município no valor de cinquenta mil reais.
- III A Emenda Parlamentar Estadual nº 0204, no valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00), destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Nova Bandeirantes.

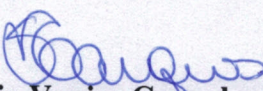
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de um aparelho de ultrassonografia com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 0204 no valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00) e contrapartida de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) com recurso próprio pelo Município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 17 de maio de 2017.


Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT